

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 02/2015

CAMPUS VOLTA REDONDA

UASG 158488

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23277.000069/2015-83

1. DO OBJETO

1.1 A aquisição de extintores e acessórios para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Volta Redonda.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição dos extintores de incêndio e acessórios destina-se a atender a necessidade de manter a segurança dos servidores, alunos e prestadores de serviço do Campus Volta Redonda, bem como a integridade do patrimônio público, além de atender as exigências estabelecidas pelas Normas Técnicas vigentes.

3. ESPECIFICAÇÕES

3.1 Especificações, quantidades e valores estimados:

Item	Especificação	Unid	Qt. VR	Valor unitário	Valor Total VR
1.	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA – capacidade de 10 Litros, classe A. Deverá acompanhar o extintor os suportes com buchas e parafusos para fixação em parede com placa e fita de sinalização necessária, com carga completa. Identificação contendo lacre de ensaio hidrostático e validade de 1 ano a partir da data da entrega. Norma técnica brasileira (NBR) 15808 - capacidade extintora: 2-A Modelo: AP10; Código de projeto: E001; Descrição: Extintor de incêndio tipo carga d' água, portátil; pressurizado; Carga: 10 L de água potável; Norma técnica brasileira (NBR) 15808 - Recipiente: Fabricado em chapa de aço baixo carbono, soldagem automática por processo "MIG/MAG", base com bordas arredondadas conjugada ao corpo (tipo monobloco). Tratamento completo anti-oxidação	U	0	R\$ 118,08	0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

<p>(fosfatização). Pintado interna e externamente na cor vermelha por processo eletrostático à pó. Orifício de carga com rosca fêmea M30x1,5. Gravação executada na parte inferior do cilindro (saia). Válvula de Descarga: Tipo intermitente, em latão forjado de alta resistência, em rosca macho M30x1,5 para conexão com o recipiente, rosca fêmea M14x1,5 para o mangote, rosca fêmea M14x1,25 para o tubo sifão, e rosca fêmea 1/8"x27 NTP para o manômetro. Mola em aço com tratamento anti-corrosivo (bicromatização) e anel o'ring de vedação em borracha nitrílica. Dispositivo para alívio de pressão: dois rasgos diametralmente opostos na rosca de conexão com o cilindro. Cabo e gatilho em acabamento bicromatizado, ou pintado em vermelho. Manômetro: Caixa fabricada em aço inoxidável, visor em policarbonato cristal de alto impacto, conexão posterior central em latão usinado e tubo Bourdon de cobre. Rosca macho 1/8"x27 NPT. Mostrador com escala de 0 à 2,06 MPa (0 à 21 kgf/cm²) para pressão de trabalho de 1,0 MPa. Mangote: Fabricado em PVC com reforço em trama de nylon, diâmetro interno 1/2" comprimento conforme tabela. Bico de descarga injetado em plástico de alta resistência e terminal sextavado metálico para conexão com a válvula, rosca M14x1,5, empatados na mangueira com luvas de aço (bicromatizadas) por dispositivo automático de prensagem. Fornecida em borracha com reforço em trama de nylon. Bico de descarga: Injetados individualmente com orifícios de descarga diferentes para cada modelo, de forma a maximizar a performance. Personalizado para água na cor verde. Agente: Água potável; Suporte de parede: Fabricado em aço carbono bicromatizado ou zincado com furos de fixação. Desenvolvido a modo de ter grande resistência e proporcionar uma fácil remoção do extintor. Quadro de instruções: Pintado sobre o recipiente pelo processo de silk-screen na cor branca, contendo informações de forma clara e objetiva. Instruções de uso, manutenção, garantia e vencimentos. Especificação: Modelo AP10; Pressão de trabalho 10,5 kgf/cm² (1,0 MPa); Pressão de teste hidrostático 28,0 kgf/cm²; Temperatura de operação 5 a 45 °C; Peso sem carga (aprox.) 4,00 kg; Peso com carga (aprox.) 14,00 kg; Diâmetro externo 176 mm; Altura (sem mangueira, aprox.) 640 mm; Altura (com mangueira, aprox.) 800 mm; Comprimento da mang. (aprox.) 650 mm; Tempo de descarga 50 a</p>					
--	--	--	--	--	--

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	60 s				
2.	<p>EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA. Extintor de incêndio sobre-rodas, tipo carga d' água – 75 litros. Modelo: AP 75; carga completa e validade de 1 ano a partir da data da entrega. Norma técnica brasileira: NBR 15809; Descrição: Capacidade extintora: 10-a recipiente: fabricado em chapa de aço carbono, com fechamento por solda mig-mag, cúpula e fundo soldado ao corpo pelo mesmo processo, tratamento anti-oxidação (fosfatização), externamente pintado na cor vermelha por processo eletrostático à pó, rodas: pneus de borracha maciça com diâmetro 12" e largura 55 mm, com acabamento em zinco ou pintura preta. Código de projeto: E025; Orifício de carga (anel) com rosca interna 2½"x11 FPP, diâmetro interno 72 mm. Base tipo assento, soldada ao fundo do recipiente. Gravação executada por encravação roletada. Ferragem: Fabricada em aço carbono trefilado/laminado e tubular, soldada pelo processo MIG-MAG. Pintada da mesma forma que o recipiente. Composta de alça anatômica para movimentação do aparelho, eixo para montagem das rodas e suporte para fixação no cilindro e suporte para acomodação do mangote. Fácil sistema de fixação ao recipiente, de forma a evitar danificações durante a montagem/desmontagem. Rodas: Pneus de borracha maciça com diâmetro 12" e largura 55mm, com acabamento em zinco ou pintura preta. Cubo em aço estampado, com roletes internos. Válvula de Descarga -Pistola: Tipo intermitente (acionamento por gatilho). Mola do gatilho em aço inox, pretendendo menor esforço no acionamento. Injetada em plástico de alta resistência. Diâmetro de saída: 5 mm. Válvula de Descarga do recipiente: Fabricada em latão de alta resistência, acionamento por alavanca, com rosca externa para o recipiente M38x2, rosca interna M16x1,5 para a mangueira, rosca interna 3/8" BSP para o tubo sifão e rosca interna 1/8"- 27 NPTF, para o manômetro. Dispositivo de travamento para evitar funcionamento acidental. Manômetro: Caixa fabricada em aço inoxidável, visor em</p>	U	0	R\$ 1.909,15	0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	<p>polycarbonato cristal de alto impacto, conexão posterior central em latão usinado e tubo Bourdon de cobre. Rosca macho 1/8"x27 NPT. Mostrador com escala de 0 à 2,06 MPa (0 à 21 kgf/cm²) para pressão de trabalho de 1,0 MPa. Mangote: Fabricada em PVC com trama interna de nylon, diâmetro nominal 1/2", comprimento 5m, com terminais em latão trefilado empatados na mangueira com luvas de aço bicromatizadas, por processo de prensagem. Rosca de conexão com a válvula do recipiente: M16x1,5. Agente: Água potável. Flange: Fabricada em latão, montada entre a válvula de descarga e o cilindro. Rosca macho 2 1/2"x11 FPP e rosca fêmea M38x2. Tubo sifão: Metálico, com chanfro a 45° que proporciona um melhor rendimento do agente. Rosca de conexão com a válvula: 3/8" BSP. Quadro de instruções: Adesivo em vinil transparente, com pintura branca fixado ao recipiente, contendo informações de forma clara e objetiva. Instruções de uso, manutenção, garantia e vencimentos. Pressão de trabalho 10,5 kgf/cm² (1,0 MPa); Pressão de teste hidrostático 28,0 kgf/cm²; Temperatura de operação 5 a 45 °C; Peso sem carga (aprox.)35,00 kg; Peso com carga (aprox.) 110,00 kg; Diâmetro externo 360 mm; Altura (aproximada) 1100 mm; Largura x comprimento (aprox.) 560 x 585 mm; Comprimento da mang. (aprox.) 5000 mm; Tempo de descarga 270 a 310 s</p>				
3.	<p>EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO – PQS, Capacidade de 12 KG tipo pressurização direta (NAHCO₃ BC 95%), com carga completa e validade de 1 ano a partir da data de entrega, com suporte fixação parede com placa e fita de sinalização necessária. Especificação: Mangueira de borracha, trama de aço, válvula de saída em latão forjado, difusor plástico, cilindro tubo aço, sem costura, acabamento superficial do cilindro com pintura vermelha. Válvula de saída M28 com manômetro. Deverá acompanhar o extintor os suportes com buchas e parafusos para fixação em parede com placa e fita de sinalização necessária</p>	U	0	R\$ 145,52	0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

4.	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO – PQS , Capacidade de 6 KG tipo pressurização direta (NAHCO3 BC 95%), com carga completa e validade de 1 ano a partir da data de entrega, com suporte fixação parede com placa e fita de sinalização necessária. Especificação: Mangueira de borracha, trama de aço, válvula de saída em latão forjado, difusor plástico, cilindro tubo aço, sem costura, acabamento superficial do cilindro com pintura vermelha. Válvula de saída M28 com manômetro. Deverá acompanhar o extintor os suportes com buchas e parafusos para fixação em parede com placa e fita de sinalização necessária	U	0	R\$ 177,63	0
5.	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO – PQS , Capacidade de 4 KG tipo pressurização direta (NAHCO3 BC 95%), com carga completa e validade de 1 ano a partir da data de entrega com suporte fixação parede com placa e fita de sinalização necessária. Especificação: Mangueira de borracha, trama de aço, válvula de saída em latão forjado, difusor plástico, cilindro tubo aço, sem costura, acabamento superficial do cilindro com pintura vermelha. Válvula de saída M28 com manômetro. Deverá acompanhar o extintor os suportes com buchas e parafusos para fixação em parede com placa e fita de sinalização necessária	U	0	R\$ 161,32	0
6.	EXTINTOR PÓ AUTOMOTIVO 1 KG - atendendo as três classes ABC, cor vermelha, válvula de metal. Com validade de 05 anos, sendo fabricado de acordo com a norma brasileira nbr 10721 e atenda a resolução 157 do CONTRAN.	U	4	R\$ 100,02	R\$ 400,08
7.	EXTINTOR PÓ AUTOMOTIVO 2 KG - atendendo as três classes ABC, cor vermelha, válvula de metal. Com validade de 05 anos, sendo fabricado de acordo com a norma brasileira nbr 10721 e atenda a resolução 157 do CONTRAN.	U	0	R\$ 147,44	0
8.	EXTINTOR PÓ AUTOMOTIVO 4 KG - atendendo as três classes ABC, cor vermelha, válvula de metal. Com validade de 05 anos, sendo fabricado de acordo com a norma brasileira nbr 10721 e atenda a resolução 157 do CONTRAN.	U	0	R\$ 383,33	0
9.	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE DIÓXIDO DE CARBONO (CO₂) – Capacidade de		0	R\$ 507,55	0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	6 Kg, com carga completa e validade de 1 ano a partir da data de entrega. Deverá acompanhar o extintor os suportes com buchas e parafusos para fixação em parede com placa e fita de sinalização necessária. Especificações: Fabricado em aço SAE 1541 sem costura, tratamento termicamente. Válvula de descarga em latão forjado com dispositivo de segurança do tipo ruptura. Mangueira em borracha com trama interna de aço de alta pressão. Terminais em latão. Difusor em polietileno de alto impacto. Dispositivo ante recuo. Tratamento anticorrosivo da carcaça e pintura em esmalte sintético vermelho. Conforme norma ABNT NBR 15808:2010 Ed.2	U			
10.	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE DIÓXIDO DE CARBONO (CO₂) – Capacidade 10 Kg com carga completa e validade de 1 ano a partir da data de entrega. Deverá acompanhar o extintor os suportes com buchas e parafusos para fixação em parede com placa e fita de sinalização necessária. Especificações: Fabricado em aço SAE 1541 sem costura, tratamento termicamente. Válvula de descarga em latão forjado com dispositivo de segurança do tipo ruptura. Mangueira em borracha com trama interna de aço de alta pressão. Terminais em latão. Difusor em polietileno de alto impacto. Dispositivo ante recuo. Tratamento anticorrosivo da carcaça e pintura em esmalte sintético vermelho. Conforme norma ABNT NBR 15808:2010 Ed.2. Deverá acompanhar o extintor os suportes com buchas e parafusos para fixação em parede com placa e fita de sinalização necessária	U	0	R\$ 748,62	0
11.	EXTINTOR PORTÁTIL, CLASSE D , para combate a incêndios em metais pirofóricos como lítio, sódio, potássio de sódio, magnésio e outros. Equipamento com carga de 9kg. Deverá acompanhar o extintor os suportes com buchas e parafusos para fixação em parede com placa e fita de sinalização necessária	U	0	R\$ 765,53	0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

12.	EXTINTOR PORTÁTIL, CLASSE K. Indicação: Fogo em gordura animal/vegetal quente, em fogões, fritadeiras, etc. Agente líquido (Solução de Acetato de Potássio) descarregável na forma de vapor/neblina com suporte fixação parede com placa e fita de sinalização necessária. Cilindro em aço inoxidável polido, com indicador de pressão e mecanismo de aplicação (mangueira e bico de descarga). Deverá acompanhar o extintor os suportes com buchas e parafusos para fixação em parede com placa e fita de sinalização necessária. Conteúdo: 6 L carga completa e validade de 1 ano a partir da data de entrega.	U	0	R\$ 1.422,25	0
13.	APARELHO EXTINTOR DE INCÊNDIO CARREGADO COM CARGA DE FE36 que possuem mangueira de descarga facilitando o direcionamento do jato de descarga durante o uso, classe de fogo abc, capacidade extintora 5-b:c, garantia de 5 anos, agente extintor hcf-236fa-fe36, tempo de descarga 8-13 seg, pressão de trabalho 0,7mpa, carga de 2kg, peso bruto 3,1 kg, altura 405mm e 101,6mm de diâmetro, podem ser aplicados em centros de Data Center, componentes eletrônicos sensíveis sem danificá-los ou causar qualquer risco de choque térmico. Deverá acompanhar o extintor os suportes com buchas e parafusos para fixação em parede com placa e fita de sinalização necessária. Conteúdo: 5 Litros carga completa e validade de 1 ano a partir da data de entrega.	U	0	R\$ 2.706,45	0
14.	MANGUEIRA DE INCÊNDIO - TIPO II DIÂMETRO DE 38 mm (1 1/2 POLEGADAS) - com 15 metros de comprimento; tubo interno da mangueira em borracha sintética; capa externa composta de tecido 100% poliéster de alta tenacidade com reforço têxtil (capa); do tipo simples; com junta de união do tipo engate rápido; confeccionada em latão de alta resistência; na mangueira deverá estar gravado nome do fabricante, data de fabricação, tipo e norma; o produto deverá atender rigorosamente a NBR 11861 e NBR 14349 da ABNT; com garantia mínima de 12 meses	U	4	R\$ 328,60	R\$ 1.314,40

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

15.	ESGUICHO PARA MANGUEIRA DE INCÊNDIO DO TIPO ANGULHETA - Confeccionado em latão fundido; diâmetro de entrada de 38 mm (1 ½ polegada); junta de união do tipo engate rápido storz; com um requinte medindo 13 mm de diâmetro por 25 cm de comprimento (variação mais ou menos 1 cm); com garantia mínima de 12 meses.		2	R\$ 39,00	R\$ 78,00
16.	ESGUICHO PARA MANGUEIRA DE INCÊNDIO - Regulável; confeccionado em latão polido; diâmetro de entrada de 1 1/2 polegada (38 mm); junta de união do tipo engate rápido (storz); sistema de regulagem de jato do tipo válvula central (pino), com 3 posições, permitindo a formação de jato solido e neblina; esguicho com vazão aproximadamente 145 (g.p.m.); bocal recartilhado com anel de neoperene para proteção; com garantia mínima de 12 meses.		2	R\$ 116,98	R\$ 233,96
17.	CHAVE STORZ - Confeccionado em latão fundido com acabamento escovado; a chave deve permitir o engate e desengate de mangueira com conexão do tipo engate rápido; de 1"1/2" e 2 1/2 polegadas, chave medindo aproximadamente 300 mm x 6 mm comp. x espessura peso de 600.		2	R\$ 10,57	R\$ 21,14
18.	ENGATE PARA MANGUEIRA de 1 ½, rosca fêmea confeccionados em latão fundido, sendo uma face storz (engate rápido) e a outra face rosca fêmea 9 Fpp (Rosca NH).		8	R\$ 32,34	R\$ 258,72
19.	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR , fotoluminescente certificada pelo IPT, antichama em poliestireno, com dimensões aproximadas de 14cm de altura, 14cm de largura e 1mm de espessura com a indicação CO ₂ .	U	15	R\$ 36,94	R\$ 554,10
20.	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR , fotoluminescente certificada pelo IPT, antichama em poliestireno, com dimensões aproximadas de 14cm de altura, 14cm de largura e 1mm de espessura com a indicação AP.	U	17	R\$ 22,81	R\$ 387,77
21.	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR , fotoluminescente certificada pelo IPT, antichama em poliestireno, com dimensões aproximadas de 14cm de altura, 14cm de largura e 1mm de espessura com a indicação PQS.	U	11	R\$ 22,81	R\$ 250,91
22.	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR ,	U	0	R\$ 22,81	0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	fotoluminescente certificada pelo IPT, antichama em poliestireno, com dimensões aproximadas de 14cm de altura, 14cm de largura e 1mm de espessura com a indicação FE 36.				
23.	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR , fotoluminescente certificada pelo IPT, antichama em poliestireno, com dimensões aproximadas de 14cm de altura, 14cm de largura e 1mm de espessura com a indicação K.	U	0	R\$ 22,81	0
24.	PLACA DE SINALIZAÇÃO ROTA DE FUGA DESCENDO A DIREITA , antichama, fotoluminescente com dimensões aproximadas de 13 cm de altura, 26cm de largura e 1mm de espessura na cor verde.	U	3	R\$ 27,08	R\$ 81,24
25.	PLACA DE SINALIZAÇÃO ROTA DE FUGA DESCENDO A ESQUERDA , antichama, fotoluminescente com dimensões aproximadas de 13 cm de altura, 26cm de largura e 1mm de espessura na cor verde.	U	3	R\$ 24,56	R\$ 73,68
26.	PLACA PROIBIDO FUMAR espessura 2mm, em PVC expandido, 35cmx25cm, em alta resistência, com orifícios de fixação.	U	5	R\$ 14,35	R\$ 71,75
27.	PLACA DE ADVERTÊNCIA "ÁREA RESTRITA. NÃO ENTRE, SOMENTE PESSOAL AUTORIZADO" , em PVC, 35cmx25cm.	U	5	R\$ 13,33	R\$ 66,65
28.	PLACA DE SINALIZAÇÃO "SAÍDA DE EMERGÊNCIA" , em PVC, 35cmx25cm.	U	9	R\$ 10,88	R\$ 97,92
29.	BASE PARA EXTINTOR GÁS FE-36 Suporte de piso tripé para extintor em arame com acabamento cromado polido, com 20 cm de diâmetro e 32 cm de altura.	U	0	R\$ 71,67	0
30.	BASE PARA EXTINTOR GÁS CARBÔNICO CO2 Suporte de piso tripé para extintor em arame com acabamento cromado polido, com 20 cm de diâmetro e 32 cm de altura.	U	0	R\$ 71,67	0
31.	BASE PARA EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA AP Suporte de piso tripé para extintor em arame com acabamento cromado polido, com 20 cm de diâmetro e 32 cm de altura.	U	0	R\$ 71,67	0
32.	SUPORTE DE AÇO PARA FIXAÇÃO DE EXTINTORES de parede universal de diâmetro	U	10	R\$ 3,37	R\$ 33,70

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

200mm.					
--------	--	--	--	--	--

4. AVALIAÇÃO DO CUSTO

4.1 O custo estimado total da presente licitação é de R\$ **3.924,02** (Três Mil novecentos e vinte e quatro reais e dois centavos)

4.2 O custo estimado de contratação foi obtido através de levantamento feito pelo solicitante do material junto a empresas do ramo, conforme registros anexados no processo nº23277.000069/2015-83.

5. DO PRAZO E DA ENTREGA

5.1. Os itens deverão ser entregues, conforme solicitação:

No Campus São Gonçalo do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, situada à Rua Antônio Barreiros, nº 212, Nossa Senhora das Graças, Volta Redonda – Rio de Janeiro, CEP 27.215-350, no horário das 10:00 horas às 17:00 horas.

5.2. O prazo máximo de entrega para todos os materiais será de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da nota de empenho.

5.2.1. No caso de ocorrência de motivo de força maior que venha a impossibilitar o cumprimento do referido prazo de entrega, a contratada deverá comunicar por escrito ao IFRJ tal ocorrência, indicando a data em que efetivará a entrega, não podendo o adiamento ser superior a 10 (dez) dias corridos.

5.3. Informações e dúvidas referentes ao Edital devem ser encaminhadas à Coordenação de Compras do Campus Volta Redonda, através do telefone (24) 3356-9152 ou do e-mail secomp.cvr@ifrj.edu.br.

5.4. Informações e dúvidas referente ao objeto da licitação e a entrega à Prefeitura do Campus Volta Redonda, através do telefone (24) 3356-9112 / 3356-9110 ou do e-mail pref.cvr@ifrj.edu.br.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

6.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta;

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até 10 (dez) dias do recebimento provisório.

6.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens e serviços em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

6.2.1. O(s) item(ns) será(ão) recusado(s):

6.2.1.1. Quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas na proposta do FORNECEDOR ou no Termo de Referência;

6.2.1.2. Quando apresentarem qualquer defeito durante a verificação de conformidade;

6.2.1.3. Em caso de dúvidas quanto à qualidade.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados a partir do final do período de Adimplemento conforme § 3º, Art. 40 da Lei 8.666/93.

7.2 O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

7.2.1 O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

7.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.4 Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento da Contratada no SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

7.5 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8. DA GARANTIA

8.1. A contratada deverá entregar o material e o serviço com observância das especificações previstas neste Termo de Referência e deverá reparar, corrigir e remover, no todo ou em parte, os materiais que estejam fora das especificações, que se verifiquem danos em decorrência do transporte ou com embalagem danificada, independentemente do motivo alegado, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir da notificação que lhe for oficialmente entregue.

8.1.1. Caso a empresa entregue material fora da especificação solicitada, arcará com todas as despesas referentes à devolução dos mesmos, e se o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro concordar, a empresa poderá fazer nova remessa para a substituição, bem como poderá

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

sofrer as sanções devidas. O prazo para o pagamento ficará suspenso até a entrega total dos itens.

8.2. A empresa fornecedora dos materiais e serviços será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações deste Edital.

9. OBRIGAÇÕES DO IFRJ

9.1. Permitir ao FORNECEDOR o acesso ao local de entrega e instalação dos produtos, colaborando para as operações de entrega e retirada dos produtos solicitados observadas as normas de segurança;

9.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.4. Informar ao FORNECEDOR sobre qualquer irregularidade apresentada no fornecimento dos materiais solicitados;

9.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Efetuar a entrega dos bens e serviços de instalação em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos.

10.3. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento, tais como: pessoal, salários, impostos, transporte, e outros;

10.4. Responsabilizar-se por danos pessoais e materiais, decorrentes de dolo ou culpa por parte de seus empregados e/ou prepostos;

10.5. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

10.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

10.7. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1. O critério de julgamento e classificação das Propostas será o menor preço unitário por item, observadas as exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

11.2. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar para fim de aceitação.

11.3. O critério de julgamento e classificação das Propostas será o menor preço unitário por item, observadas as exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

11.4. Será desclassificada a proposta que não atender a descrição dos itens em conformidade ao exigido no edital, salvo as descrições de produtos/itens superiores a descrição básica integrante deste edital e seus anexos.

11.5. As empresas licitantes com propostas vencedoras, assim consideradas após a aceitação, deverão enviar a proposta comercial com a relação dos itens que foi vencedora, com a especificação detalhada dos mesmos, com os valores adequados ao seu lance final nos moldes do ANEXO II deste Edital, por meio de funcionalidade disponível no sistema ("enviar anexo"), no prazo máximo de até 2 (duas) horas após a solicitação do Pregoeiro, acompanhada com os seguintes dados:

11.6. Erros sanáveis quando do preenchimento da planilha/proposta NÃO constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço proposto.

11.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar outros documentos digitais, EXCLUSIVAMENTE por meio da funcionalidade ("enviar anexo"), estabelecendo no chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta;.

11.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, em compatibilidade com o Termo de Referência, minudenciando o *modelo*, *tipo*,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

procedência, garantia ou validade, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas.

11.7.2. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

11.8. Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.9. O Pregoeiro solicitará do(s) licitante(s) classificado(s) em primeiro lugar a apresentação de amostra(s) dos itens de materiais de consumo, no caso de haver necessidades destas amostras, as mesmas deverão ser apresentadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da solicitação, junto a Coordenação de Licitações e Compras situada na Rua Doutor José Augusto Pereira dos Santos - Neves – São Gonçalo – RJ, para conferência do produto com as especificações solicitadas no Termo de Referência;

11.10. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceitável(eis), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11.11. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.12. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.12.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.12.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.13. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

12. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

13. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

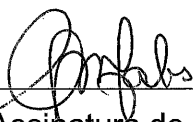
13.1. Os lances devem ser ofertados com valores unitários para cada item.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

13.2. As propostas deverão ser acompanhadas de catálogo, folders, manuais, folhetos da internet para todos os itens.

13.3. O preço ofertado deve incluir todo e qualquer custo, inclusive frete, que por ventura venha a incidir sobre o objeto deste Pregão.

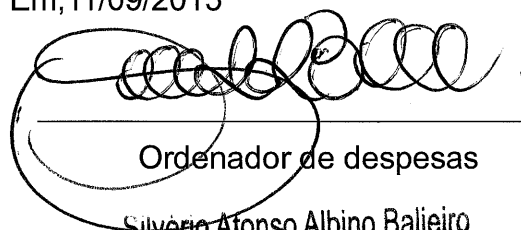
Em,11/09/2015



Assinatura do Senhor **Camila Guimarães Monteiro de Almeida Avelas**

Camila Guimarães Monteiro de Almeida Avelas
Diretora de Administração
Câmpus Volta Redonda
IFRJ - SIAPE 1690087
(portaria nº 0758/DGP/Reitoria de 03/06/2014,
publicada na Seção 2 do D.O.U. em 13/06/2014)

Em,11/09/2015



Ordenador de despesas

Silveiro Afonso Albino Balieiro
DIRETOR GERAL
CÂMPUS VOLTA REDONDA - IFRJ - Matr. 1105509
(Portaria nº 635/DGP/Reitoria de 16/05/2014,
publicada no D.O.U em 20/05/2014)